

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Nova Lima à Sra. DINAH BARRETO MARTINS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à Sra. Dinah Barreto Martins, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.


Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

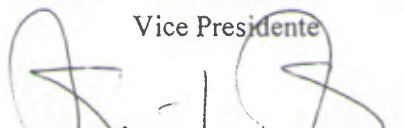
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de abril de 2013.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário